



1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**  
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**  
3 **(Triênio 2019/2021)**  
4  
5  
6

7 **Data:** 22 de abril de 2021.

8 **Local:** Realizada por videoconferência.  
9  
10  
11

12 **Presenças:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, do Secretário-Geral João Victor de  
13 Hollanda Diógenes, da Secretária-Geral Adjunta Milena da Gama Fernandes Canto e do  
14 Tesoureiro Alexander Henrique Nunes Gurgel; dos Conselheiros e Conselheiras Adeilson  
15 Ferreira de Andrade, Andréa Lucas Sena de Castro, Carlos Sérgio Gurgel da Silva, Cassio  
16 Leandro de Queiroz Rodrigues, Daniel Ramos Dantas, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Eliane  
17 Maria Amancio Lemos de Brito, Elisângela Fernandes da Silva, Emanuell Cavalcanti do N.  
18 Barbosa, Evandro Minchoni, Igor Silva de Medeiros, José Robson Saldanha Filho, Larissa  
19 Grasiela Fagundes Borges, Larissa Brandão Teixeira Bergantin, Luiz Carlos Batista Filho,  
20 Manoel Dagonia Fernandes Braga, Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Maria Esther Alencar  
21 A. D’Assunção, Rodrigo Medeiros de Paiva Lopes, Síldilon Maia Thomaz do Nascimento e  
22 Vandréa Gomes Alves; da Presidente da Caarn Monalissa Dantas Alves da Silva e do  
23 Tesoureiro da Caarn Marcilio Mesquita de Góes; do Presidente da OAB de Currais Novos  
24 Rafael Diniz Andrade Cavalcante e da Presidente da OAB de Pau dos Ferros Maria Lidiana  
25 Dias de Sousa. **Ausências justificadas:** da Vice-Presidente Rossana Daly de Oliveira Fonseca;  
26 da Conselheira Luciana Montenegro Soares, dos Conselheiros Paulo Augusto Pinheiro e  
27 Roberto Fernando de Amorim Júnior. Verificado o *quórum* legal, o Presidente, às 17h40,  
28 declarou aberta a Sessão. Em discussão a ata da Sessão anterior, que foi aprovada, por  
29 unanimidade. O Presidente fez as seguintes **comunicações:** a) Recebimento do Ofício PRES.  
30 CRFRN. nº 227/2021, do Conselho Regional de Farmácia, manifestando sentimentos de  
31 gratidão pelo voto de congratulações aprovado pela OAB/RN, em razão do trabalho  
32 desempenhado durante a pandemia do Covid-19. b) O Secretário-Geral João Victor de Hollanda  
33 Diógenes propôs o envio de voto de congratulações e louvor à Desembargadora Maria do  
34 Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, pela vida dedicada a docência na Universidade Federal  
35 do Rio Grande do Norte, depois de sua aposentadoria como professora daquela Instituição.  
36 Proposição aprovada. c) O Conselheiro Diogo Licurgo Meireles Nunes propôs o envio de voto  
37 de pesar aos familiares, em razão do falecimento do advogado Antônio Luiz de Oliveira -  
38 OAB/RN 7520. Proposição aprovada. d) O Presidente da Comissão Especial de  
39 acompanhamento da pandemia Alexander Henrique Nunes Gurgel comunicou que vai realizar  
40 a indicação de dois novos membros para compor a Comissão; que a Comissão aprovou a  
41 indicação de campanha para utilização de equipamento de proteção individual e se possível o

42 uso das máscaras do tipo N95; que aprovou a indicação de campanha em defesa do Sistema  
43 Único de Saúde; que a Comissão está discutindo alternativas para resolver o problema de acesso  
44 dos advogados aos bancos; que a Comissão vem discutindo acerca do problema de logística, de  
45 falta de vacinas do tipo coronavac e da definição dos grupos de prioridades; que os entes  
46 públicos ainda não resolveram as questões de disponibilidade de leitos públicos; que a  
47 Presidência da Seccional encaminhou parecer de Comissão do Conselho Federal da OAB, a  
48 respeito da responsabilidade criminal do Presidente da República, ficando a Comissão local de  
49 se posicionar; por fim, que a Comissão irá realizar evento sobre a pandemia. e) A Conselheira  
50 Eliane Maria Amancio Lemos de Brito informou que para a campanha “RN sem fome”, foram  
51 elaboradas as campanhas publicitárias e o selo, que será fornecido as empresas doadoras que  
52 participarem da empreitada, devendo a comunicação da OAB se iniciar nos próximos dias; que  
53 foram arrecadadas cento e vinte cestas básicas. f) O Tesoureiro da Caarn Marcilio Mesquita de  
54 Góes comunicou que no dia 26 de abril de 2021, se inicia a campanha de vacinação contra a  
55 gripe H1N1, em Natal e nas Subseccionais da OAB. O Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho  
56 destacou a importância da campanha de vacinação se iniciar ao mesmo tempo na capital e no  
57 interior, e da aquisição de três mil doses de vacina. Na parte reservada à **ordem do dia**, o  
58 Presidente chamou os processos constantes da pauta. **Processo n. 32682021-0**. Assunto: Voto  
59 de pesar à advogada Jorgeana de Holanda Câmara – OAB/RN 7641. Origem: Presidência da  
60 OAB/RN. Proposição aprovada. **Processo n. 2382021-0**. Assunto: Outorga da Medalha  
61 Wandecy Albanez Ferreira Veras. Origem: OAB/RN. Relatora: Vandréa Gomes Alves.  
62 A Relatora votou por outorgar a Medalha Wandecy Albanez Ferreira Veras as Advogadas  
63 Joice Gomes Santana, inscrição 688 e Josefa Dantas de Paiva Jales, inscrição 2.030. O  
64 Presidente sugeriu a retirada do processo da pauta, solicitando que fossem ouvidas a Vice-  
65 Presidente Rossana Daly de Oliveira Fonseca e a Presidente da Comissão da Mulher Advogada  
66 Marcela Martins de Vasconcelos, tendo em vista as mesmas terem procedido com as indicações  
67 das seis Advogadas para recebimento da Medalha. A Relatora Vandréa Gomes Alves propôs  
68 que o processo não seja retirado da pauta, tendo em vista que atrasará a concessão da Medalha,  
69 conforme estabelecido na Resolução concernente. Sobre o tema se manifestaram a Conselheira  
70 Elisângela Fernandes da Silva e o Tesoureiro Alexander Henrique Nunes Gurgel. O Secretário-  
71 Geral João Victor de Hollanda Diógenes pediu vistas do processo. O Presidente concedeu vistas  
72 coletivas, ficando o processo pautado para julgamento em Sessão Extraordinária no dia 29 de  
73 abril de 2021, às 17h30. **Processo n. 27292021-0**. Assunto: Processo. Origem: Comissão de  
74 Fiscalização do Exercício Profissional. Relator: José Robson Saldanha Filho. O Relator  
75 converteu o processo em diligência. **Processo n. 76562018-0**. Assunto: Processo Disciplinar.  
76 Representante: OAB/RN de ofício. Representado: L. L. M. - OAB/RN 6275. (Advogado:  
77 Lindemberg Lima de Medeiros - OAB/RN 6275). (Defensora Dativa: Hadmilla Lane Mota  
78 Felipe - OAB/RN 7958). Relatora: Eliane Maria Amancio Lemos de Brito. A Relatora votou  
79 pela procedência do recurso, visto que as provas acostadas não permitem que esta relatora tenha  
80 outro entendimento. O Representado fez uso da palavra para as razões de sua defesa. A  
81 Corregedora Geral e Secretária-Geral Adjunta Milena da Gama Fernandes Canto se absteve de  
82 votar. O Tesoureiro Alexander Henrique Nunes Gurgel propôs voto de gratidão a ser anotada

83 na carteira do Advogado Lindemberg Lima de Medeiros - OAB/RN 6275, pelos serviços  
84 prestados como Conselheiro Seccional durante a gestão 2013-2015. Proposição aprovada. Por  
85 unanimidade, o Conselho Seccional conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto  
86 da Relatora. Lido e aprovado o acórdão. **Processo n. 111662017-0**. Assunto: Processo  
87 Disciplinar. Comunicante: TJ/RN - Divisão de precatórios. Representante: OAB/RN de ofício.  
88 Representado: J. C. B. - OAB/RN 2902. (Advogado: José Carlos de Brito – OAB/RN 2902).  
89 Relatora: Maria Esther Alencar A. D’Assunção. A Relatora votou pelo improvimento do  
90 recurso, mantendo a decisão recorrida. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo  
91 improvimento do recurso, nos termos do voto da Relatora. Lido e aprovado o acórdão. **Processo**  
92 **n. 115932016-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: João Jayme de Magalhães  
93 Filho. Representado: K. A. C. O. - OAB/RN 5150. (Advogada: Katiana Alves da Costa de  
94 Oliveira - OAB/RN 5150). Relatora: Larissa Brandão Teixeira Bergantin. A Relatora solicitou  
95 a retirada do processo da pauta, bem como que seja pautado para a próxima Sessão possível. O  
96 Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho deferiu o pedido. O Conselheiro Emanuell Cavalcanti  
97 do N. Barbosa arguiu suspeição para votar no presente processo. **Processo n. 100252017-0**.  
98 Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Claudia Regina Melo Dias. Representado: T. M.  
99 S. - OAB/RN 6095. (Advogada: Wadna Ana Mariz Saldanha - OAB/RN 5055). Relatora:  
100 Elisângela Fernandes da Silva. A Relatora votou pelo desarquivamento da representação, para  
101 que o Tribunal de Ética e Disciplina dê seguimento ao procedimento até o seu julgamento. Por  
102 unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo desarquivamento da representação, nos termos  
103 do voto da Relatora. Lido e aprovado o acórdão. **Processo n. 65732018-0**. Assunto: Processo  
104 Disciplinar. Representante: F. E. C. C. Representado: F. O. S. – OAB/RN 1318-A. (Advogado:  
105 Fernando de Oliveira Souza – OAB/RN 1318-A). Relatora: Camila Lacerda Bezerra de  
106 Medeiros. Processo retirado de pauta. **Processo n. 88242016-0**. Assunto: Processo Disciplinar.  
107 Representante: Geovane Rodrigues da Silva. Representado: A. S. C. C. - OAB/RN 11.590.  
108 (Advogada: Alcione Soares da Costa Carvalho - OAB/RN 11.590). Relator: Diogo Licurgo  
109 Meireles Nunes. Processo retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu  
110 a presença de todos, declarando encerrada a presente Sessão, às 21h20, do que, para constar,  
111 eu, João Victor de Hollanda Diógenes, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que,  
112 conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos  
113 Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123

**Aldo de Medeiros Lima Filho**  
Presidente

**João Victor de Hollanda Diógenes**  
Secretário-Geral